

RESOLUÇÃO R. Nº 51, de 6 de novembro de 2025

Cria, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Segurança Cibernética, no formato de Educação à Distância, no Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR e estabelece sua estrutura curricular.

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Curso Superior de Tecnologia (CST) o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Segurança Cibernética, no formato de Educação à Distância, no Centro de Ciências *Tecnológicas* (CCT) da Universidade de Fortaleza e estabelecer sua estrutura curricular.

Art. 2º O perfil do egresso do CST em Segurança Cibernética, da Universidade de Fortaleza, é de um profissional capaz de projetar, implementar, auditar e gerenciar sistemas de proteção para a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de organizações. Este profissional é apto a analisar e selecionar as melhores soluções de segurança, realizar auditorias para garantir a conformidade e a robustez dos sistemas, e investigar incidentes cibernéticos para coletar evidências digitais e propor ações de mitigação de vulnerabilidades. Além de dominar as ferramentas e os conceitos técnicos, o egresso possui visão crítica e analítica para disseminar a cultura de segurança cibernética e atuar como um agente na proteção de ativos informacionais contra ameaças digitais.

Art. 3º O CST em Segurança Cibernética compõe o Eixo Tecnológico de *Informação e Comunicação* do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e está fundamentado no disposto nos artigos 80, 81 e 90 da Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996 (LDB); no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; no Parecer CNE/CP nº 17/2020, homologado pela Portaria MEC nº 1.097/2020 e na Resolução CNE/CP nº1, de 05 de janeiro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais (DCNG) para a Educação Profissional e Tecnológica.



00009605

Art. 4º O currículo do CST em Segurança Cibernética baseia-se no desenvolvimento de competências, as quais se articulam em cinco eixos norteadores de formação: *Fundamentos Técnicos de Computação, Governança e Gestão, Defesa Cibernética e Proteção de Sistemas, Auditoria, Testes de Invasão e Forense Digital e Integrador e Inovação*, configurando uma organização didático pedagógica inovadora e integradora, a partir de uma abordagem longitudinal e ascendente em complexidade no itinerário formativo do aluno, representada por Ciclos de aprendizagem, em conformidade com as DCNG para a Educação Profissional e Tecnológica.

§ 1º Para os fins desta Resolução, entende-se por competência como a capacidade pessoal de mobilizar e aplicar conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções para responder com intencionalidade, suficiente autonomia e criticidade, os desafios do mundo do trabalho e da vida cidadã.

§ 2º Ciclos de aprendizagem correspondem a etapas do itinerário formativo, vinculados ao desenvolvimento de um conjunto de competências, sendo acompanhados processualmente e indicados na matriz curricular por, no mínimo, dois componentes curriculares de cumprimento obrigatório denominados Ciclos Avaliativos.

§ 3º Os Ciclos Avaliativos serão regulamentados por Resolução específica.

Art. 5º Para efeito de graduação, o aluno deverá integralizar, em 2 (dois) anos e seis meses, correspondentes a 2.016h (duas mil e dezesseis) horas/aula, sendo 1.800h (mil e oitocentas) horas de disciplinas obrigatórias e 216h (duzentas e dezesseis) horas de optativas.

Art. 6º A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Segurança Cibernética, da Graduação EAD, possui a distribuição de componentes curriculares obrigatórios e optativos apresentada em anexo.

Art. 7º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Assinatura Eletrônica
19/11/2025 10:00 (BRT)

 *Randal Martins Pompeu*

208.***.***-53
RANDAL MARTINS POMPEU

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu

Reitor

Assinatura Eletrônica
17/11/2025 14:51 (BRT)

 *Janine de Carvalho Ferreira Braga*

762.***.***-49
Janine de Carvalho Ferreira Braga

ANEXO RESOLUÇÃO R. Nº 51/2025



00009605

Informações do fluxograma

Código	Curso	Habilitação	Tipo de ensino	Tipo de matriz	Turno	Carga horária
104.1	SEGURANÇA CIBERNÉTICA	TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA	EAD	Seriado Regular	EAD	2016

Habilitações equivalentes

-

1º Semestre

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes
N680	MATEMÁTICA PARA COMPUTAÇÃO Primeiro trimestre	72		T001 T146 T162
N682	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS Primeiro trimestre	72		T002 T099 T147
G452	LIDERANÇA E GESTÃO Segundo trimestre	72		A143 A144 A680 A707 G041 G513
N683	RACIOCÍNIO LÓGICO E ALGORÍTMICO Segundo trimestre	72		N145 N573 N575 N616 T003 T160 T998

2º Semestre

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes
F119	SEGURANÇA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Primeiro trimestre	72		[N693 N707]
G448	GESTÃO DE PROJETOS Primeiro trimestre	72		A140 A269 A401 A742 A803 G050 G269 H453 N534 N625 N730 N957 T021 T289
F054	FUNDAMENTOS DE INTERNET DAS COISAS (IOT) Segundo trimestre	72		
F055	INOVAÇÃO SOLUÇÕES COMPUTACIONAIS Segundo trimestre	72		[N687 N696]

3º Semestre

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes
F120	FUNDAMENTOS E GERENCIAMENTO DE REDES DE COMPUTADORES Primeiro trimestre	72		
F123	VULNERABILIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Primeiro trimestre	72		
N001	PRINCÍPIOS DE HACKING ÉTICO Primeiro trimestre	72		

Obs: As disciplinas equivalentes por somatório estão agrupadas em blocos dentro de colchetes []



00009605

Informações do fluxograma

Código	Curso	Habilitação	Tipo de ensino	Tipo de matriz	Turno	Carga horária
104.1	SEGURANÇA CIBERNÉTICA	TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA	EAD	Seriado Regular	EAD	2016

Habilitações equivalentes

-

F090	IDEAÇÃO PARA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Segundo trimestre	72
F122	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS Segundo trimestre	72

4º Semestre

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes
F116	CRIOGRAFIA BÁSICA Primeiro trimestre	72		
N005	ANÁLISE DE VULNERABILIDADE E TESTES DE PENETRAÇÃO Primeiro trimestre	72		
N006	INVESTIGAÇÃO FORENSE EM DISPOSITIVOS MÓVEIS E IOT Primeiro trimestre	72		
F108	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO APLICADO Segundo trimestre	72		
N007	DESENVOLVIMENTO, SEGURANÇA E OPERAÇÕES Segundo trimestre	72		

5º Semestre

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes
N008	PERÍCIA FORENSE DIGITAL Primeiro trimestre	72		
N009	DIREITO CIBERNÉTICO E PROTEÇÃO DE DADOS Primeiro trimestre	72		
N010	SEGURANÇA PARA COMPUTAÇÃO EM NUVEM Primeiro trimestre	72		
F113	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL Segundo trimestre	72		
N011	SEGURANÇA DEFENSIVA E OFENSIVA Segundo trimestre	72		
G802	ATIVIDADES COMPLEMENTARES Semestral	144		

Disciplinas Optativas

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes
B041	ORATÓRIA CONTEMPORÂNEA Primeiro trimestre	36		HB14 S540 S801

Obs: As disciplinas equivalentes por somatório estão agrupadas em blocos dentro de colchetes []



00009605

Informações do fluxograma

Código	Curso	Habilitação	Tipo de ensino	Tipo de matriz	Turno	Carga horária
104.1	SEGURANÇA CIBERNÉTICA	TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA	EAD	Seriado Regular	EAD	2016
Habilitações equivalentes						
-						
F057	ESTATÍSTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS Primeiro trimestre		72		N138 N618 T199	N156 N724 N232 T082
F227	EDUCAÇÃO AMBIENTAL Primeiro trimestre		72		T227	
G754	METODOLOGIA CIENTÍFICA Segundo trimestre		72		A411 G461 H312 H385 H707 N717 R681 T295	A440 H113 H322 H384 H706 N421 R475 S952 T500
J079	DIREITOS HUMANOS Segundo trimestre		72		J005	J501
N685	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS Segundo trimestre		72		N514 T164	N576 T707 T006 T922
N688	AMBIENTE DE DADOS Segundo trimestre		72		N527 T177	N537 T203 N673
N695	DESENVOLVIMENTO PARA PLATAFORMA WEB Segundo trimestre		72		N554	T018 T242
N700	DESENVOLVIMENTO PARA PLATAFORMAS MÓVEIS Segundo trimestre		72		T007	T197
N701	GERENCIAMENTO SERVIÇOS PARA O CIBERESPAÇO Segundo trimestre		72		T337	
G771	EMPREENDEDORISMO SOCIAL Semestral		72		G770	
G826	ARTE E CULTURA BRASILEIRA Semestral		72		G223	G357 H726
G868	RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL Semestral		72		G368	
H998	LIBRAS Semestral		36		H799	
J081	MISSÃO INTERNACIONAL: SOCIEDADE, ARTE E CULTURA Semestral		72		J080	
N012	TEORIA GERAL DE SISTEMAS Semestral		72			

Obs: As disciplinas equivalentes por somatório estão agrupadas em blocos dentro de colchetes []



00009605

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://assinatura.projuris.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
d345c569-894e-484f-a935-3d16887b60b7

CHAVE:
A7AB5A44C7A773904887C0CD5AB0BF06C240A2AFD2B7AA2648747787FF6133C5

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 19/11/2025 10:02 (BRT).

Nome do documento:

000_protocolo_assinaturas_51.RESOLUCAOR.No51_2025CriaadreferendumCSTemSegurancaCiberneticaCCT(autenticado).pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: E312B4D6144C06774E7B354C4E0AEF2596448E56082C31F28FA3E56FB28BD19D

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 19/11/2025 10:02 (BRT).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 17/11/2025 14:51 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido

Janine de Carvalho Ferreira Braga

- **Data da assinatura:** 17/11/2025 14:51 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 200.253.187.120
 - **Email:** janinebraga@unifor.br
 - **Geolocalização:** -3.7773662, -38.4744683

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 19/11/2025 10:00 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido

RANDAL MARTINS POMPEU

- **Data da assinatura:** 19/11/2025 10:00 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 200.253.187.120
 - **Email:** randal@unifor.br
 - **Geolocalização:** -3.7690527, -38.4816523